



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 003627/2021

Processo nº 002075/2020

Pregão Presencial nº 034/2020

Publicado NO DIÓSES

em 07 / 10 / 2021

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA WB LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA "MOTONIVELADORA".

O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Uelikson Boone**, portador do CPF-MF nº 069.751.847-71 e RG nº 1.431.022 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **WB LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.294.854/0001-30, com sede na Rua Alexandre Boandiman, nº 29, Bairro Santa Bárbara, CEP 29.145-050, Cariacica/ES, por seu Representante Legal, Sr. **Wilson Pereira da Silva Filho**, portador do RG nº 1.018.621 – SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 020.145.227-82, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 108/2020**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 108/2020, instruído no Processo nº 003627/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 22/09/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato a partir de 22 de setembro de 2021, com duração de 90 (noventa dias).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 003627/2021, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II c/c 4º da Lei n.º 8.666/93.



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 22 de setembro de 2021.

Uelikson Boone
Prefeito do Município
CONTRATANTE

Wilson Pereira da Silva Filho
Sócio Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____

Nome:

CPF.:

2 - _____

Nome:

CPF.:

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2020-PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 521713, 02 DE AGOSTO DE 2019.

PROCESSO Nº 554387, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2019.

Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

Contratado: FERREIRA LOCAÇÃO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 10.412.235/0001-44.

DO ADITIVO: Fica aditivado ao contrato o percentual de 25%, correspondendo ao valor de R\$ 101.400,00 (cento e um mil e quatrocentos reais), permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 24/09/2021.

Protocolo 728864

Pancas

PUBLICAÇÃO DO RREO 4º BIMESTRE 2021.

O Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) 4º Bimestre de 2021, encontram-se afixados no Mural da Prefeitura desde o dia 06 de Outubro de 2021 e no site www.pancas.es.gov.br ícone [Portal da Transparência](#) na aba de [Publicações](#) conforme Portaria 208/2021.

Pancas - ES, 06 de Outubro de 2021.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Protocolo 728185

Sooretama

1º ADITIVO AO CONTRATO

Nº. 107/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DE SOORETAMA/ES

CONTRATADA: AVANTEC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 05.844.663/0001-06

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 107/2021 POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.

PROCESSO: 0366/2021

ID cidades

2021.070E.0700.001.01.0007

Protocolo 728931

Venda Nova do Imigrante

ATO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Nº 001/2021 AO CONTRATO Nº 000066/2020

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 000066/2020 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Décima Oitava a contar **do dia 29 de setembro de 2021 até o dia 29 de setembro de 2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a alteração do Contrato nº 000066/2020 para **acréscimo do quantitativo do seu objeto no valor de R\$ 934.437,64 (novecentos e trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e sete**

reais e sessenta e quatro centavos), a partir do dia 29 de setembro de 2021, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93, conforme protocolo GED Nº 12869/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no DOM/ES (DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO), de acordo com as disponibilidades financeiras da Secretaria Municipal de Educação conforme descrito abaixo:

005003.1236100092.025- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRANSPORTE ESCOLAR -CONVENIO - 33903900000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - 11250001000 -TRNSPORTE ESCOLAR SEDU.

CLÁUSULA QUARTA - Altera-se a Cláusula Quarta, referente ao fiscal do contrato, **substituindo a Sra. Janaina Pizzol Vazzoler Gomes pelo Sr. Luan Sarti Bruneli.**

DATA DE ASSINATURA: 29 de setembro de 2021.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI

Prefeito Municipal

Protocolo 728474

Vila Pavão

RESUMO DO CONTRATO

Nº 108/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Vila Pavão - ES.

CONTRATADA:TATIANA MARIA DO NASCIMENTO ME.

OBJETO: Contratação, empresa para fornecimento de Refeições para a Equipe do Programa de Assistência Dermatológica nos dias 08 e 09 de outubro de 2021.

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.392,85.

RECURSOS FINANCEIROS:

Ficha: 033 e 038.

Vila Pavão, ES, 06/10/2021.

Elaine Maria Trancoso
Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 728909

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 108 / 2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: WB LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 22/09/2021, nos termos previstos na cláusula sétima do Contrato nº 108/2020.

DO PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato a partir de 22 de setembro de 2021, com duração de 90 (noventa) dias.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão, ES, 22/09/2021.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal

Protocolo 728978